

## Proc. Administrativo 2.076/2025

---

**De:** Emerson B. - SGSO

**Para:** GEROP - Gerente Operacional

**Data:** 19/12/2025 às 17:16:21

**Setores (CC):**

SUPERINFRA, GEROP, SGSO, CCO, NOR, NAVAER, SBRP

**Setores envolvidos:**

SUPERINFRA, GEROP, SGSO, CCO, NOR, NAVAER, SBRP

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE SBRP S26

#### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE SBRP S26

---

—  
**EMERSON BELARMINO**

Coordenador SGSO

Departamento Infraestrutura e Operações

[Emerson.belarmino@redevoa-sp.com.br](mailto:Emerson.belarmino@redevoa-sp.com.br)

+55 16 3600-8066

Av. Thomaz Alberto Whately, 2605 – Ribeirão Preto-SP | CEP: 14075-390

[www.voa-sp.com.br](http://www.voa-sp.com.br)

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_CAPACIDADE\_SBRP\_S26.pdf

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE**

AEROPORTO LEITE LOPES – RIBEIRÃO PRETO – SP

ICAO: SBRP IATA: RAO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: H24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON BELARMINO

TELEFONE: 16 3600-8066

EMAIL: [protocolo@voa-se.com.br](mailto:protocolo@voa-se.com.br)

**Temporada S26 – 29/03/2026 a 24/10/2026**

Aeródromo	Temporada	Aprovados CGNA
SBRP	S26	24

**Declaração de Capacidade Operacional de Pista e Regras de Alocação****1. Capacidade de pista 18/36**

TIPO	CAB: 18/MIN	CAB:36/MIN	R5-MOV/5MIN	PREVISÃO DE ATRASO
CAPACIDADE	0,4	0,4	2	NÃO APLICAVEL
ALOCAÇÃO POUSO	0,4	0,4	2	NÃO APLICAVEL
ALOCAÇÃO DECOLAGEM	0,4	0,4	2	NÃO APLICAVEL

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-007

## 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS:

Capacidade Dinâmica da sala de embarque e desembarque (pax/hora)	
Doméstico	
PARTIDAS	CHEGADAS
550	372

A Capacidade dinâmica acima descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros por hora. Na alocação dos voos é adotada uma taxa de ocupação (Load Factor) de 85% do número de assentos ofertados.

## 3. PÁTIO DE AERONAVES:

Pátio 01:

- Área: 27.070,57m<sup>2</sup>
- Pavimento: Concreto.
- Tipo de aviação: Aviação comercial e aviação geral (asas fixas e rotativas).
- Total de posições: 08 (oito).
- Posições de alocação: 08 posições remotas para embarque e desembarque, conforme tabela abaixo:
- Para aeronaves do grupo I, a operação será: **nose in / push out**, ingressando por meios próprios e saindo com auxílio de trator rebocador.
- Para as aeronaves do Grupo II, a operação será: **taxi in / taxi out**.

Tipo de equipamento	Código de referência	Posições homologadas pátio 01							
		1	2	3	4	5	6	7	8
ATR-72	3C	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
B -737-700	3C	R	R	R	R	OK	R	OK	R
Embraer 195	4C	OK	OK	R	OK	OK	OK	R	OK
Embraer 195 E2	4C	R	R	R	R	R	R	R	R
B- 737-800	4C	OK	R	R	OK	OK	OK	R	OK
A319-100	4C	OK	R	R	R	OK	OK	R	OK
A320-200	4C	OK	R	R	R	OK	R	R	OK
Aviação Geral	A/B/C	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

R – Posição restrita.

Pátio 02:

- Área: 14.964,71m<sup>2</sup>
- Pavimento: Concreto.

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-007

- Área: 3.533,34m<sup>2</sup>
- Pavimento: Flexivel.
- Tipo de aviação: Aviação comercial e aviação geral (asas fixas e rotativas).
- Total de posições: 07 (sete).
- Posições de alocação: 07 posições remotas para embarque e desembarque, conforme tabela abaixo:
- Para aeronaves do grupo I, a operação será: **nose in / push out**, ingressando por meios próprios e saindo com auxilio de trator rebocador.
- Para as aeronaves do Grupo II, a operação será: **taxi in / taxi out**.

Tipo de equipamento	Código de referência	Posições homologadas pátio 02							
		10	11	12	13	14	15	16	17
ATR-72	3C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
B-737-700	3C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
Embraer 195	4C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
Embraer 195 E2	4C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
B-737-800	4C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
A319-100	4C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
A320-200	4C	R	OK	R	OK	R	OK	R	R
Aviação Geral	A/B/C	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

#### 4. Tempos de Permanência em solo:

- Para efeito de alocação de SLOT no Aeroporto LEITE LOPES é necessário que os voos de chegada e partida sejam relacionados por meio da matrícula da aeronave, para melhor atendimento em termos de planejamento operacional e alocação de recursos.
- **LONGA PERMANÊNCIA:** voos de longa permanência de solo (acima de 60 minutos) estarão sujeitos a alocação em posições remotas, em condições normais de operação, ou em posições de contingência.
- **CURTA PERMANÊNCIA:** voos de curta permanência de solo (entre 30 e 60 minutos) terão prioridade em relação aos de longa permanência para alocação em posições de ponte de embarque e desembarque.
- As aeronaves em solo estão sujeitas a reboque para uma área definida pelo Operador do aeródromo, em conjunto com as Empresas Aéreas.

##### 4.2. Tempos máximos em solo (pátio de manobras)

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-007

- O tempo máximo de solo referência para alocação de SLOT no Aeroporto de LEITE LOPES é de 60 minutos.
- Caso a aeronave não assuma outro voo no período de 60 minutos, deve ser rebocada imediatamente após o término do procedimento de desembarque;

#### 4.3. Quantitativo de pernoites por empresa aérea

PÁTIO 01 QUANTITATIVO MÁXIMO	PÁTIO 02 QUANTITATIVO MÁXIMO
03 ATR72	03 vagas disponíveis para Aeronaves de código 3C e 4C.
02 A320	
02 B737/800	

## 5. Nível de Serviço

### 5.1. REAL AVIATION

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem REAL AVIATION ou que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de handling, reconhecida pelo operador aeroportuário.

## ANEXO A- PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO

### 1 – BALCÕES DE CHECK-IN

Empresa Aérea	Quantitativo de Balcões	Quantitativo de Totens
Gol Linhas Aéreas S/A	04	01
LATAM Linhas Aéreas S/A	06	02
Azul Linhas Aéreas S/A	06	02

a) Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- 02 (duas) horas de antecedência em relação à hora de partida para voos domésticos.

b) Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser encerrados com:

- 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de partida para voos domésticos.

c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

### 2 – RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem aplicados na tabela a seguir são considerados desde o estacionamento da aeronave até à restituição realizada pelo passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro Primeira	Primeira bagagem	Última bagagem
Doméstico	10 minutos	14 minutos

Nota: O processamento das bagagens é de responsabilidade da empresa aérea.

O aeroporto dispõe de 01 esteiras de restituição de bagagens em um único desembarque.

### 3 – CONTROLE DE EMBARQUE E DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

Os recursos aeroportuários utilizados para controle de acesso de passageiros a área restrita são:

- Leitura de bilhete por meio de QR CODE através de controle de acesso automatizado;

As informações apresentadas no bilhete deverão seguir as seguintes premissas operacionais:

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-007

- a) O código 2D do cartão de embarque deverá estar legível e compatível com o horário do voo aprovado pelo órgão regulador, ou seja, com as mesmas características do voo, como: código identificador da empresa aérea, destino, horário etc.

## CANAIS DE INSPEÇÃO

- Um canal com 02 módulos de inspeções instalados para os atendimentos de passageiros, funcionários, tripulantes e mercadorias.

## ANEXO B- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas com operações de voos e aeronaves em SBRP devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.

O slot contempla o horário de chegada ou partida de uma aeronave em uma data específica, ou seja, quando a aeronave chega ou sai do terminal, caracterizado pelo horário de calço ou descalço, respectivamente.

### 1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

O pedido deverá ser encaminhado para os endereços: [alexandre.santin@redevoa.com.br](mailto:alexandre.santin@redevoa.com.br) / [fernando.jeronimo@redevoa.com.br](mailto:fernando.jeronimo@redevoa.com.br) / [emerson.belarmino@redevoa.com.br](mailto:emerson.belarmino@redevoa.com.br) / [operacional.sbrp@redevoa.com.br](mailto:operacional.sbrp@redevoa.com.br).

### 2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) Proibido utilizar os pátios de manobras do Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de handling.
- c) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas no Aeroporto.
- d) Operações com aeronaves do grupo I, não atreladas à malha aérea destinadas ao Aeroporto de Leite Lopes, deverão consultar previamente a administração do aeroporto para verificar disponibilidade de infraestrutura.
- e) Devido restrições de infraestrutura, os voos de transporte de passageiros da aviação comercial regular com origem em aeroportos com o nível de inspeção inferior ao do SBRP, conforme preconizado no DAVSEC 01-2015, revisão 0, de 04/11/2022, deverão ser consultados previamente a administração do aeroporto.

### 3. TESTE DE MOTORES:

Emitir autorização para teste de motores na área destinada ao procedimento nas TWY "C", quando realizado das 06h às 22h, horário local e TWY "E", quando realizado das 22h às 06h, horário local, e informar ao Faísca Base sobre o procedimento.

NOTA: Após o término dos testes, poderá ser solicitado pela TORRE uma vistoria no local da execução.

### 4. AUTORIZAÇÕES DE VOOS:

- a) As autorizações de voos domésticos deverão ser encaminhadas previamente ao COA – Centro de Operações Aeroportuárias - SBRP, para análise e parecer.
- b) As autorizações para operações de aeronaves de matrícula estrangeira devem ser encaminhadas previamente ao COA – Centro de Operações Aeroportuárias - SBRP, para análise e parecer.
- c) Voos não autorizados, pelo aeroporto, sendo eles, comerciais ou civis, serão reportados à ANAC.
- d) Atendimentos de estadia e permanência da aviação comercial e civil, o Operador Aéreo, deverá solicitar coordenação prévia junto ao COA.

- e) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 20 (vinte) minutos em relação ao Hotran autorizado, devem ser coordenados com o COA para ajustes de nova programação.
- f) Voos alternados deveram ser coordenados com COA +(55) (16) 3600-8066 / (16) 98840 -3703.

Obs: Deve-se realizar uma coordenação antecipada com o COA para operação do equipamento A-321.

- g) As solicitações de voos deverão ser encaminhas para o endereço: [alexandre.santin@redevoa.com.br](mailto:alexandre.santin@redevoa.com.br) / [fernando.jeronimo@redevoa.com.br](mailto:fernando.jeronimo@redevoa.com.br) / [emerson.belarmino@redevoa.com.br](mailto:emerson.belarmino@redevoa.com.br) / [operacional.sbrp@redevoa.com.br](mailto:operacional.sbrp@redevoa.com.br).

- g) Tarifas aeroportuárias deverão ser encaminhas para o endereço: [alexandre.santin@redevoa.com.br](mailto:alexandre.santin@redevoa.com.br) / [fernando.jeronimo@redevoa.com.br](mailto:fernando.jeronimo@redevoa.com.br) / [emerson.belarmino@redevoa.com.br](mailto:emerson.belarmino@redevoa.com.br) / [operacional.sbrp@redevoa.com.br](mailto:operacional.sbrp@redevoa.com.br).

## ANEXO C - CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

### 1. OBRAS:

- Ampliação do terminal de Passageiros Prazo estimado 20/01/2026.
- Ampliação da sala de desembarque Prazo estimado 20/01/2026.

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo,  
CEP 13212-007



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD65-DDF8-AF5F-20FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO JUNQUEIRA (CPF 121.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 17:17:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON BERLAMINO (CPF 220.XXX.XXX-32) em 19/12/2025 17:20:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADALBERTO CAMINATA (CPF 313.XXX.XXX-02) em 19/12/2025 17:21:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO HENRIQUE JERONIMO (CPF 348.XXX.XXX-06) em 19/12/2025 17:29:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://redevoa.1doc.com.br/verificacao/CD65-DDF8-AF5F-20FA>